



Câmara Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

DESPACHO

PROJETO DE LEI Nº 010, DE 06 DE JUNHO DE 2024 AUTOR: EXECUTIVO

– ABRAÃO LINCON ELIZEU

Trata-se de projeto de Lei apresentado pelo Poder Executivo na pessoa do Sr. Abraão Lincon Elizeu, em que autoriza o poder executivo a instituir o Conselho Municipal de Turismo e o Fundo Municipal de Turismo do Município de Água Doce do Norte/ES, e dá outras providências”.

Considerando que a propositura preenche os requisitos regimentais **recebo-a**.

E na oportunidade **ENCAMINHO** o presente projeto as Comissões permanentes de **JUSTIÇA E REDAÇÃO** e na forma do artigo 40, da Resolução nº 17 de 26 de maio de 2023 (Regimento Interno), assim respectivamente.

Água Doce do Norte, ES, aos 24 de junho de 2024.

HELIO PEREIRA
Presidente